



**PORTARIA Nº. 062, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

**DESTITUI SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SECRETÁRIO ESCOLAR.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora para gozo de licença maternidade, conforme Portaria nº. 055, de 8 de março de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a servidora **JÉSSICA AMANN FROEHLICH**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo efetivo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 136, de 22 de abril de 2014, do exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.083, de 20 de janeiro de 2017.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 20 de março de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio